

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS
PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CEEPE
DE 13.02.90

APOSENTANDO, nos termos do art. 222, inc. III, § 1º da Lei 10.261/68, c.c. o art. 126, inc. III, alínea "C" da Constituição do Estado de São Paulo, a MARIA AUXILIADORA MARCONDES DE MOURA, RG. 966.032, Esc. de Setor II, efetiva, Faixa 7, Nível IV, da EVNM, do SQJ, da Procuradoria Regional de Santos, fazendo jus aos proventos em sua correspondência a 29/30 avos dos vencimentos e vantagens de 05 adicionais, de Sexta-Parça, conforme consta no processo PR-2 nº 183/83. Efetivada após 10.06.89.

CLASSIFICANDO ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 5.591.347, Escriturária, Faixa 3, Nível II, no Setor de Acompanhamento de processos da Seção de Administração (SA-2.1.) a partir de 15.01.90.

JÚLIA MARIA DE SOUZA, RG. 3.091.850, Chefe de Seção II, Faixa 6, Nível II, para prestar serviços junto a 3ª Seccional de Assistência Judiciária da 1ª Subprocuradoria (1a. SP-2) a partir de 01.01.90.

RETIFICAÇÃO:

Na apostila de 23.06.89, publicada no DOE de 05.07.89, em nome da Fels. MARIA REGINA DE MELLO AFFOSSO DUTRA, RG. 3.592.353 onde se lê: "na ref. 08 - VE-3", leia-se: na ref. 10 - VE-3".

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO Nº 42.850/63 (R.G.S.).

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-nome do titular do cargo ou função -RG-substitutos-Lei-Decreto Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

CABINETE

2211-Segão de Administração-Chefe de Seção II-Carpo Vago (aposentadoria de Orlando Nunes)-2)Doroti Artelli Bernaydes-RG.7.830.777-Escriturária-Decreto 9.721/77- Vigência a partir de 16.10.89.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.).

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-Substitutos-RG-Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

1784-Selox de Acompanhamento de Processos-Encarregado de Setor II-Carpo Vago(Aposentadoria de Maria Jordão) 1)Doroti Nunes-RG.4.782.188-Escriturária-Decreto nº 9.721/77. VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 2/1/90.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.).

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-Substitutos-RG-Lei, Decreto Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO-PGE. 301-Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Diretor Técnico de Divisão-Pao Labore-Edison Leme da Silva-RG. 466.670-Decreto 22.612/84.

304-Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Diretor Técnico de Serviço-Pao Labore-Albina de Andrade-RG. nº 1.437.394-1)Paulo Celso de Carvalho Mendonça-RG. 7.951.501 Engenheiro I-2)Emílio Benedito Gouveia Fares-RG. 2.997.929 Engenheiro I-Decreto 22.612/84.

305-Serviços de Próprios-Diretor Técnico de Serviço-Pao Labore-Wanda Costello-RG. 1.119.472-1)Luiz Carlos Leitão Knecht-RG. 1.577.524-Engenheiro V-2)Antônio Alberto de Moraes Ungaretti-RG. 463.458-Engenheiro II-Decreto 22.612/84

307-Serviço de Próprios-Seção de Avaliação e Perícias-Chefe de Seção Técnica-Pao Labore-Luiz Carlos Leitão Knecht-RG. 1.577.524-1)Emílio Benedito Gouveia Fares-RG. 2.997.929-Engenheiro I-2)Diogo Antônio Galhancane-RG. 3.235.006-Engenheiro II-Decreto 22.612/84.

308-Serviço de Próprios-Seção de Apoio Técnico-Chefe de Seção Técnica-Pao Labore-Carlos Alberto de Moraes Ungaretti-RG. 463.458-1)Emílio Benedito Gouveia Fares-RG. nº 2.997.929-Engenheiro I-2)Diogo Antônio Galhancane-RG. nº 3.235.006-Engenheiro II-Decreto 22.612/84.

309-Serviço de Terras Devolutas-Diretor Técnico de Serviço-Pao Labore-Filadelfo Magliocco-RG. 1.739.995-1)Waldomiro Donas-RG. 1.491.099-Engenheiro III-2)Antônio Nicochelli Filho-RG. 5.279.950-Engenheiro III-Decreto 22.612/84.

311-Serviço de Terras Devolutas-Seção de Apoio Técnico-Chefe de Seção Técnica-Pao Labore-Antônio Nicochelli Filho-RG. 5.279.950-1)Paulo Celso de Carvalho Mendonça-RG. 7.951.501-Engenheiro I-2)Emílio Benedito Gouveia Fares-RG. 2.997.929-Engenheiro I-Decreto 22.612/84.

312-Serviço de Terras Devolutas-Seção de Legitimação de Posse-Chefe de Seção Técnica-Pao Labore-Waldomiro Donas-RG. 1.491.099-1)José Antônio Manzano-RG. 3.085.617 Engenheiro III-2)Paulo Celso de Carvalho Mendonça-RG. nº 7.951.501-Engenheiro I-Decreto 22.612/84.

JBS:- O PRESENTE RETIFICA O PUBLICADO NO DO. DE 5/3/88.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.).

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-Substitutos-RG-Lei, Decreto Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO-PGE 0301-Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Diretor Técnico de Divisão-Pao Labore-Edison Leme da Silva-RG. 466.670-1)Wanda Costello-RG. 1.119.472-Engenheiro V-2)Albina de Andrade-RG. 1.437.394-Engenheiro I-Decreto 22.612/84. VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 1/12/89

0313-Serviço de Cadastro Central Imobiliário-Diretoria Técnica-Serviço-Nível I-Pao Labore-Deolysa... Spinello-RG.2.711.837-1)Elina Monteiro da Silva-RG. nº 3.149.414-Escriturária-2)Elza Regina Gomes-RG. nº 13.893.455-Escriturária-Decreto 22.612/84. VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 1/9/89

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.).

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-RG-Substitutos-Lei-Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

CONSULTORIAS JURÍDICAS PA. P.G.E.

1219-Secretaria do Menor-Chefe de Consultoria-Pao Labore ANA MARIA VIEIRA DE ALCANTARA-RG. 2.787.828-1)Myrian Fle via Cavalante Steia-RG.1.381.211-Procurador do Estado Nível IV-Decreto 26.906/87. VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 11 a 31/ de janeiro de 1990.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA DO DIRETOR - 14.02.90

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º e 2º ítem b da LC 548/89, 01(hum) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço ao funcionário abaixo, que sobando aos já concedidos, totalizam 03(três) quinquênios; Agente de Segurança Penitenciária I - SQJ-III-QSJ Artesidoro Ramos Silva - RG. 2.731.002 a partir de 16.06.89.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

DESPACHO DA DIRETORA de 09/02/90

CONCEDENDO: horário de estudante com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelos Decretos nºs. 52.810/71, 52.932 e 10.135/77, o seguinte servidor: CARLOS ROBERTO MARQUES- R.G. 04.773.011, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ.

CASA DE DETENÇÃO DE SOROCABA

PORTARIA DO DIRETOR de 13.2.90

CONCEDENDO nos termos dos arts.1º e 2º da LC.315/83,c.c. a LC.556/88, o Adicional de Periculosidade, ao Sr. RUBENS SIMONEIRA, RG.935.071, Secretário I, do SQJ-I-451, mediante a aplicação do percentual de 20% sobre a faixa 2, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a partir de 5.2.90.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 13.2.90

APLICANDO

ao servidor GERSINO ATHAYDE DOS SANTOS, R.G. nº 8.235.899, Chefe da Seção de Vigilância Turno I, designado em "pro-labore", a partir de 13.02.90, a pena de suspensão por 10-(dez) dias, de acordo com o disposto nos artigos 251, II, c.c. os artigos 252; 254 e § 1º e 2º da Lei nº 10.261/68; por infringência aos termos do artigo 241, II, III, XIII; do citado diploma legal combinado ainda com o artigo 33 da Lei nº 500/74; (1/90)

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIAS DO DIRETOR - de 13.02.90

APLICANDO:

ao funcionário SIDNEI DOUGLAS DOMINGUES, RG nº 17.921.326, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a pena de suspensão prevista no artigo 251, inciso II, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241, e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei nº 10.261/68.

ao funcionário UNDEMILSON GONÇALVES DINIZ, RG nº .. 18.909.018, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a pena de suspensão prevista no inciso II, do artigo 251, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241, e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei nº 10.261/68.

ao funcionário ANTONINHO CARVALHO TOLEDO, RG nº ... 17.558.973, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a pena de suspensão prevista no inciso II do artigo 251, pelo prazo de 05 (cinco) dias, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241 e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei nº 10.261/68.

ao funcionário JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RG nº 11.097.542-X, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a pena de suspensão prevista no inciso II, do artigo 251, pelo prazo de 03 (três) dias, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241 e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei nº 10.261/68.

ao funcionário NIVALDO CESAR SILVA, RG 12.330.873, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a pena de suspensão prevista no inciso II do artigo 251, pelo prazo de 08 (oito) dias, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241 e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei 10.261/68.

ao funcionário REINALDO GONÇALVES DAMASCENO, RG nº 18.347.125, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a pena de suspensão prevista no inciso II do artigo 251, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241 e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei 10.261/68.

ao funcionário OSÉIAS LOPES COSTA, RG nº 9.495.593-2, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, a pena de suspensão prevista no inciso II do artigo 251, pelo prazo de 06 (seis) dias, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241 e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei 10.261/68.

ao servidor MAUR MARTINS JÚNIOR, RG nº 11.415.837, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a pena de suspensão prevista no artigo 251, inciso II, -- pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241 e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei 10.261/68.

ao servidor MARCOS RODRIGUES PORTO, RG 9.490.118, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a pena de suspensão prevista no inciso II do artigo 251, pelo prazo de 08 (oito) dias, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241, e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei 10.261/68.

ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG nº 9.145.287, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a pena de suspensão prevista no inciso II do artigo 251, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241, e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei 10.261/68.

ao servidor SERGIO DANIEL COSTA SARALEGHI, RG nº .. 4.257.525, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a pena de suspensão prevista no inciso II do artigo 251, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, conforme artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos incisos I e XIII do artigo 241, e inciso IV do artigo 242, de conformidade com o artigo 271, todos da Lei 10.261/68.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 13.02.90.-

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º § 2º alínea "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, que os interessados abaixo indicados, por terem completado 15(quinze) anos de efetivo exercício, totalizaram 03(três) QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, equivalente a 15% de vantagem pecuniária, como segue: FRANCISCO FELIX DE MOURA, RG. nº 8.235.540, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ, a partir de 01/02/90.-

LUIZ ARIA CALBSON, RG. nº 7.603.178, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ, a partir de 21/06/89

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º § 2º alínea "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, que o interessado abaixo indicado, por ter completado 10(dez) anos de efetivo exercício, totalizou 02(dois) QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, equivalente a 10% de vantagem pecuniária, como segue:

GILBERTO PEREIRA LIMA DA SILVA, RG. nº 11.751.837, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ, a partir de 03/01/90.-

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIAS P. GUSMÃO"-PIRAJUI

PORTARIAS DO DIRETOR DE 12.02.90.

Concedendo, horário de estudante para o ano de 1990 com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.810/71, alterada pelo Decreto 10.135/77, aos Funcionários abaixo relacionados: JOÃO ALBINO DE OLIVEIRA PILOO- RG 5.111.697; FRANCISCO LUIZ PASTRELLI- RG 7.559.111; JOSÉ PAULO DEMÍLIO- RG 4.227.375.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, DE 05.01.90.

Aplicando ao servidor BENEDITO APARECIDO RIBEIRO, RG 5.170.471, Agente Segurança Penitenciária, Nível I, Caráter Temporário, Lei 500/74, a pena de 04 (quatro) dias de Suspensão Convertida em Multa, nos moldes do artigo 251, II, c.c. artigo 254, § 2º, por violar o disposto no artigo 271, § único, c.c. artigo 241, I, II, III, XIII e XIV, todos da Lei 10.261/68, c.c. artigo 33 da Lei 500/74.

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 12.02.90.

Concedendo, nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º letras "a" e "b", e § 4º da Lei Complementar 548, de 24/06 de 1988, um quinquênio de ATS, aos interessados abaixo relacionados:- AGENTE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQJ-II-QSJ

a partir de 02/01/90 LEVI BOTACINI- RG 8.879.052- 2º ATS;

a partir de 05/02/90 JOÃO RENATO DA SILVA- RG 16.156.904- 1º ATS;

a partir de 09/02/90 LUIS CLÁUDIO MARTINS VIANNA- RG 12.629.731- 1º ATS;

AGENTE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQJ-III-QSJ a partir de 30/01/90

SUAD ATTUY- RG 13.909.722- 1º ATS. DE 07.02.90.

Cessando, o Adicional de Insalubridade, de que trata a Lei Complementar nº 432/85, concedida ao servidor Antônio Rodrigues dos Santos, RG 8.186.489, A.S.P. I, SQJ-II-QSJ, a partir de 21/01/90, em decorrência de sua reclassificação junto à Casa de Detenção de Paraleiros.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE 14.02.90

CONCEDENDO, de conformidade com o inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 30.048/89, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 14% do valor da faixa 26, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a partir de 14 de fevereiro de 1.990, a MARIA APARECIDA CARNEIRO BAIÃO GRECO- RETIFICAÇÃO DO D.O. de 7-2-90

Na Portaria do Superintendente de 31.01.90

onde se lê: MARIA APARECIDA BAIÃO GRECO..... leia-se : MARIA APARECIDA CARNEIRO BAIÃO GRECO.

Promoção Social

Secretário Ernesto Tranfin

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 15/2/90

CLASSIFICANDO a partir de 9/2/90, na Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Atividades Complementares, o cargo de Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SQJ-III, ocupado por DORALICE SILVA CARVALHO DE TOLEDO, RG 11.380.968, anteriormente classificado no Serviço de Comunicações Administrativas, ambos do Departamento de Administração.

Despachos do Secretário

de 9/2/90

Nos Processos DRPS(3), Marcos Diamante Sobrinho, RG 6.574.334, SEPS 159/89, Donélia Cesar Micelli, RG 3.670.171, DPST/SP SUL 5/89, Cláudia Inês Pereira Fonseca, RG 10.833.952, DRPST(3) 5/89, Maria Aparecida da Rocha Leão, RG 5.517.215, DPST/SP SUL 06/89, Anna Christina Balchazar, RG 5.838.814, DPST/SP SUL 07/89, Magdalen Custódia Rodrigues, RG 8.400.517, DRPST(3) 09/89, Marina Arantes Vieira, RG 4.513.469, ... DPST/SP SUL 08/89, Isabel Elisabete Rodrigues dos Santos, RG 9.403.761 DPST/SP SUL 09/89, Regina Maura Eid, RG 6.180.010, DRPST(3)10/89, Giro Boucault, RG 2.534.094, DRPST(3) 11/89, Terezinha Cosme de Moraes, RG 2.458.453, DRPST(3) 12/89, Luiz Fernando da Luz Leite, RG 5.092.241, DRPST(3) 39/89, José Roberto de Azevedo Albuquerque, RG 3.150.005, ... DRPST(3)45/89, Maria Elizabeth Zaitze Chaves, RG 11.424.274, DRPST(3) 48/89, Sandra Mara Cruz Castoldo, RG 6.348.604, SEPS 791/89, Epitácio Francisco do Nascimento, RG 3.335.230, onde solicitam expedição de Ato Declaratório: Aguarde-se a conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto 30.702, de 9/11/89.

de 13/2/90

Nos Processos SEPS 3118/89, Emy Farronchi Navarro, RG 3.537.355 SEPS 2872/89, Ana Elizabeth Miskulin Van Der Peijden, RG 2.793.186, SEPS 958/89, Sidney dos Santos Alves, RG 2.937.807, SEPS 612/89, Ruth da Rocha Cezar, RG 8.461.218, SEPS 453/89, Carlos Correa de Oliveira, RG 641.028, SEPS 375/89, Yvonne Neves Castellano, RG 4.702.524, SEPS 363/89, Vaul Raffaeli, RG 1.232.241, SEPS 339/89, Eliana Maria das Andrades de Souza, RG 5.575.284, SEPS 333/89, Walkiria Honória Rodrigues, RG ... 6.131.671, SEPS 305/89, Yvone Fernandes Maurício, RG 11.049.053, SEPS 194/89, Margaret Galvão Carbinato, RG 6.438.593, SEPS 191/89, Fatima Regina Saldana, RG 13.392.372, SEPS 150/89, Wanderly Aparecida Nunes da